LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ DA COMARCA DE SÃO PAULO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Recuperação Judicial**
**Processo nº 1005865-36.2021.8.26.0362**

**LASPRO CONSULTORES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo - e no CPF/MF n° 106.450.518-02, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **SHOP GRUPO S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **agosto de 2022,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

**72-1111 CT | AL / MM | RJ1-LC**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

**Índice**

SUMÁRIO EXECUTIVO ..... 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda ..... 5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais ..... 6
II.1. Análise Vertical e Horizontal ..... 6
II.1.1. Evolução do Ativo ..... 7
II.1.2. Evolução do Endividamento ..... 8
II.1.3. Patrimônio Líquido ..... 9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado ..... 9
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa ..... 9
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros ..... 10
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores ..... 10
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas ..... 15
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares ..... 23
Anexo VI – Cronograma Processual ..... 24
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 ..... 25



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

O SHOP GRUPO mantem sua operação, porém as receitas não se fazem suficientes para cobrir seu custo e demais despesas operacionais, auferindo resultado acumulado negativo na importância de R$ 755 mil, no exercício corrente, até agosto de 2022, acarretando Patrimônio Líquido a descoberto, no valor de R$ 9,9 milhões.

Ademais, apresenta indicadores e índices financeiros abaixo do cenário ideal, uma vez que seus bens e direitos não cobrem o endividamento constituído até agosto de 2022, consequentemente necessita de recursos de terceiros para honrar com as obrigações reconhecidas do período.

Ressalta-se que no dia 29/07/2022 foi homologado o Plano de Recuperação Judicial aprovado em AGC com ressalvas.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório inclusive sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 4 de novembro de 2022.



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1111 CT | AL / MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

## Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

O centro administrativo, inscrito sob o CNPJ de n° 03.943.181/0001-88, se concentra na cidade de Mogi Guaçu - SP, na Rua Ulisses Leme, n. 1.546, Parque Guainco, CEP 13.844-282. Além disso, conta com uma loja física a Avenida Pavão, nº 842 – CEP. 04516-012 – Moema – São Paulo – SP.

O capital social é de R$ 2.008.204.00 (dois milhões, oito mil, duzentos e quatro reais), dividido em 2.008.204 (dois milhões, oito mil, duzentos e quatro) quotas, de valor nominal unitário de R$ 1 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme acostado em fls. 52/53.

| Sócio | Quotas | Valor | | % |
|---|---|---|---|---|
| Andrian Pimentel Nucci | 1.004.102 | R$ | 1.004.102,00 | 50% |
| Thais Helena Brunheroto Nucci | 1.004.102 | R$ | 1.004.102,00 | 50% |
| **Total** | **2.008.204** | **R$** | **2.008.204,00** | **100%** |

## Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de agosto de 2022 prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao mês anterior.

### II.1. Análise Vertical e Horizontal

| Balanço Patrimonial - R$ | jul-22 | ago-22 | AV | AH |
|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | **34.918.519** | **35.510.728** | **100,00%** | **101,70%** |
| **Circulante** | **13.700.008** | **14.311.160** | **40,30%** | **104,46%** |
| Disponível | 344.318 | 411.926 | 1,16% | 119,64% |
| Clientes | 880.618 | 1.431.833 | 4,03% | 162,59% |
| Adiantamento a Fornecedores | 6.639.011 | 6.702.254 | 18,87% | 100,95% |
| Adiantamento a Empregados | 7.754 | 3.555 | 0,01% | 45,85% |
| Tributos a Recuperar/Compensar | 3.655.759 | 3.705.427 | 10,43% | 101,36% |
| Estoque | 2.023.441 | 1.907.059 | 5,37% | 94,25% |
| Despesas pagas antecipadamente | 149.107 | 149.107 | 0,42% | 100,00% |
| **Não Circulante** | **21.218.511** | **21.199.568** | **59,70%** | **99,91%** |
| Clientes | 94.958 | 94.958 | 0,27% | 100,00% |
| Outros Créditos | 212.671 | 212.671 | 0,60% | 100,00% |
| Empréstimos Mútuo | 6.862.300 | 6.862.300 | 19,32% | 100,00% |
| Tributos a Recuperar | 5.262.733 | 5.262.733 | 14,82% | 100,00% |
| Despesas Antecipadas | 890.229 | 890.229 | 2,51% | 0,00% |
| Tributos Diferidos | 5.067.335 | 5.067.335 | 14,27% | 100,00% |
| Depósitos Judiciais | 832.664 | 832.664 | 2,34% | 100,00% |
| Investimentos | 477.283 | 477.283 | 1,34% | 100,00% |
| **Imobilizado** | **1.518.339** | **1.499.396** | **4,22%** | **98,75%** |
| Bens Imobilizado | 2.750.186 | 2.750.186 | 7,74% | 100,00% |
| Depreciações | -2.607.805 | -2.626.749 | -7,40% | 100,73% |
| Intangível | 1.375.958 | 1.375.958 | 3,87% | 100,00% |
| **Passivo** | **34.918.519** | **35.510.728** | **100,0%** | **101,70%** |
| **Circulante** | **15.970.209** | **16.405.148** | **46,20%** | **102,72%** |
| Empréstimos e Financiamentos | 3.224.242 | 3.224.242 | 9,08% | 100,00% |
| Fornecedores | 5.407.082 | 5.824.883 | 16,40% | 107,73% |
| Obrigações Tributárias | 5.433.071 | 5.479.673 | 15,43% | 100,86% |
| Obrigações Trabalhistas e Previdênciárias | 794.406 | 796.943 | 2,24% | 100,32% |
| Outras Obrigações | 1.111.407 | 1.079.407 | 3,04% | 97,12% |
| **Não Circulante** | **29.016.138** | **29.054.154** | **81,82%** | **100,13%** |
| Credores Recuperação Judicial | 24.076.834 | 24.076.834 | 67,80% | 100,00% |
| Empréstimos e Financimentos | 2.995.022 | 2.995.022 | 8,43% | 100,00% |
| Contas a Pagar | 72.453 | 72.453 | 0,20% | 100,00% |
| Duplicatas Descontadas | 102.551 | 92.784 | 0,26% | 90,48% |
| Parcelamentos | 1.769.277 | 1.817.060 | 5,12% | 102,70% |
| **Patrimônio Líquido** | **-10.067.828** | **-9.948.574** | **-28,02%** | **98,82%** |
| Capital Social | 2.008.202 | 2.008.202 | 5,66% | 100,00% |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | -11.201.098 | -11.201.098 | -31,54% | 100,00% |
| Resultado do Exercício Corrente | -874.932 | -755.678 | -2,13% | 86,37% |

| DRE - R$ | jul-22 | ago-22 | AV | AH |
|---|---|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | **12.441.657** | **14.962.940** | | |
| (-) Deduções e Abatimentos | -2.758.095 | -3.168.718 | | |
| **= RECEITA LÍQUIDA** | **9.683.562** | **11.794.223** | **100,00%** | **121,80%** |
| (-) Custos dos Produtos e Serviços Vendidos | -6.385.676 | -7.774.874 | -65,92% | 121,75% |
| **= RESULTADO BRUTO** | **3.297.885** | **4.019.349** | **34,08%** | **121,88%** |
| **(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS** | **-4.172.817** | **-4.775.027** | **-40,49%** | **114,43%** |
| (-) Despesas com Vendas | -485.767 | -561.426 | -4,76% | 115,58% |
| (-) Despesas Administrativas | -3.767.902 | -4.190.707 | -35,53% | 111,22% |
| (-) Depreciações | -136.984 | -155.927 | -1,32% | 113,83% |
| (-) Despesas Financeiras | -165.941 | -251.417 | -2,13% | 151,51% |
| (+) Receitas Financeiras | 2.002 | 2.676 | 0,02% | 133,63% |
| (+) Outras Receitas Operacionais | 381.774 | 381.774 | 3,24% | 100,00% |
| **= RESULTADO OPERACIONAL** | **-874.932** | **-755.678** | **-6,41%** | **86,37%** |
| (-) Provisão IRPJ/CSLL | 0 | 0 | | 0,00% |
| **= RESULTADO DO EXERCÍCIO** | **-874.932** | **-755.678** | **-6,41%** | **86,37%** |

A Recuperanda vem operando normalmente, no entanto, obteve resultado acumulado negativo na importância de R$ 755 mil, no exercício corrente, até agosto de 2022, contribuindo para o Patrimônio Líquido a descoberto.

### II.1.1. Evolução do Ativo

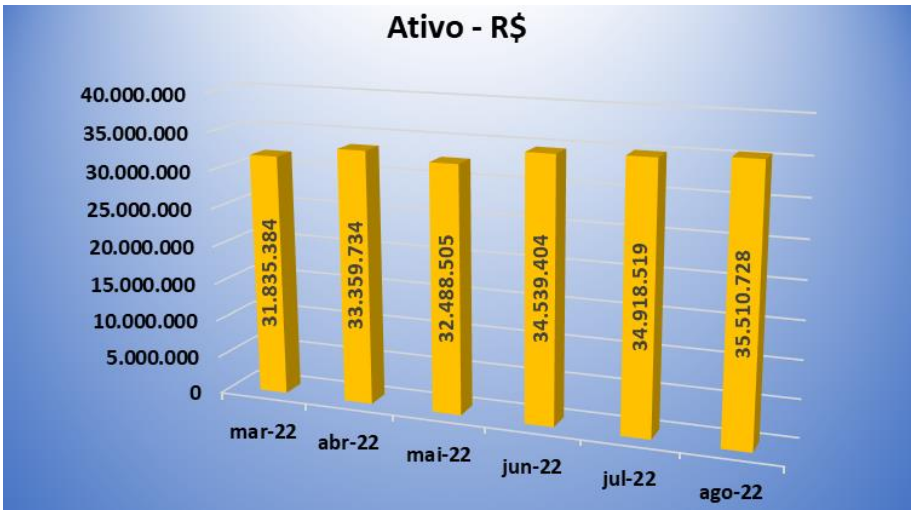


Acerca dos ativos, demostra-se tendência de crescimento entre os meses de março a agosto de 2022, ocasionado pela regularização da rubrica Disponível, que vinha com saldo contrário à sua natureza contábil, somado ao aumento da conta de Estoque e Clientes.

Em relação ao imobilizado, não há comprovação de vendas de bens patrimoniais durante o período de março a agosto de 2022, apenas a contabilização da depreciação mensal proveniente da perda de valor dos bens.

Não foram encaminhados relatórios financeiros para validação do saldo da rubrica Cliente, segregado no balancete de verificação conforme demonstrado abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| **1.1.2** | **CLIENTES** | **1.431.832,52d** |
| **1.1.2.01** | **DUPLICATAS A RECEBER** | **1.431.832,52d** |
| 112.01000001 | CLIENTES NACIONAIS | 1.427.289,25d |
| 112.01000092 | FINANCIAMENTO INTERNO CP | 2.604.543,27d |
| 112.01000093 | P CLD P ROV CREDITOS DE LIQ DUVIDOSA | 2.600.000,00c |

### II.1.2. Evolução do Endividamento

O Endividamento total, composto por Credores Concursais e Extraconcursais, apresenta oscilações durante o período de março a agosto de 2022, totalizando R$ 45.459.302, em razão principalmente das movimentações das contas Empréstimos e Financiamentos e Fornecedores.

- O Endividamento extraconcursal corresponde a 47% do Endividamento total, segregados em:

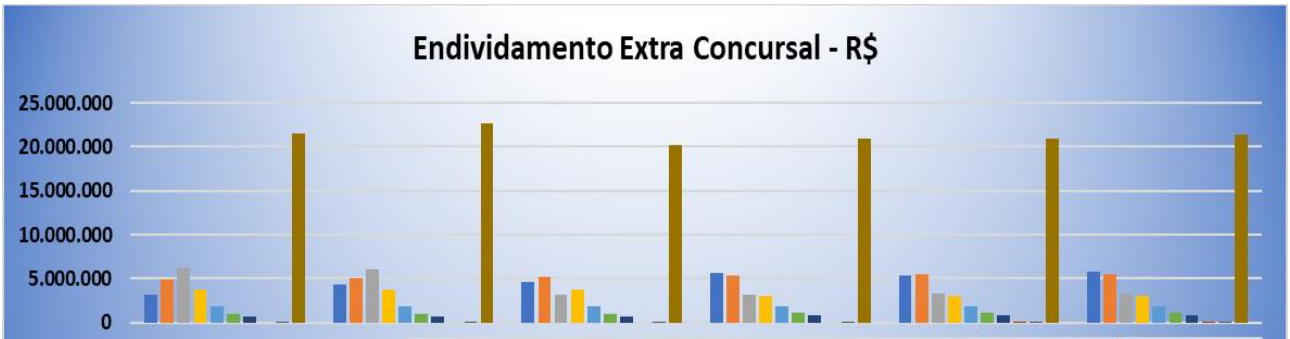


| | mar-22 | abr-22 | mai-22 | jun-22 | jul-22 | ago-22 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedores | 3.212.532 | 4.331.686 | 4.564.644 | 5.680.678 | 5.407.082 | 5.824.883 |
| Obrigações Tributárias | 4.933.528 | 5.104.120 | 5.234.990 | 5.330.642 | 5.433.071 | 5.479.673 |
| Empréstimos e Financiamentos | 6.145.115 | 6.057.991 | 3.160.543 | 3.165.641 | 3.224.242 | 3.224.242 |
| Empréstimos e Financimentos | 3.692.583 | 3.692.583 | 3.692.583 | 2.995.022 | 2.995.022 | 2.995.022 |
| Parcelamentos | 1.769.277 | 1.769.277 | 1.769.277 | 1.769.277 | 1.769.277 | 1.817.060 |
| Outras Obrigações | 1.032.307 | 1.032.307 | 1.015.407 | 1.143.407 | 1.111.407 | 1.079.407 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdênciárias | 631.801 | 654.628 | 684.876 | 766.505 | 794.406 | 796.943 |
| Duplicatas Descontadas | 0 | 0 | 0 | 0 | 102.551 | 92.784 |
| Contas a Pagar | 72.453 | 72.453 | 72.453 | 72.453 | 72.453 | 72.453 |
| Total | 21.489.598 | 22.715.046 | 20.194.774 | 20.923.627 | 20.909.513 | 21.382.468 |

  - Nota-se que a Recuperanda faz pagando de dívidas correntes, ficando pendente as dívidas constituídas em exercícios anteriores.

- O Endividamento Concursal, encerra agosto de 2022, com saldo de R$ 24.076.834.

### II.1.3. Patrimônio Líquido

Registra em agosto de 2022, passivo descoberto na importância de R$ 9.948.574, em razão de prejuízos de exercícios anteriores somados ao resultado negativo auferido no exercício corrente.

### II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A Recuperanda não registrou linearidade na rubrica de Receita Liquida no exercício 2022, tendo pico de vendas em agosto no valor de R$ 2,5 milhões, totalizando exercício corrente R$ 11,7 milhões.

Os valores de Custos absorvem 66% da Receita liquida, não sobrando margem para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros. refletido no resultado negativo de R$ 755 mil acumulado até agosto de 2022.

O maior gasto durante o exercício 2022 se deu na alínea de Serviços de Terceiros que encerra agosto com saldo de R$ 2,8 milhões, sem especificação a que serviços se referem.

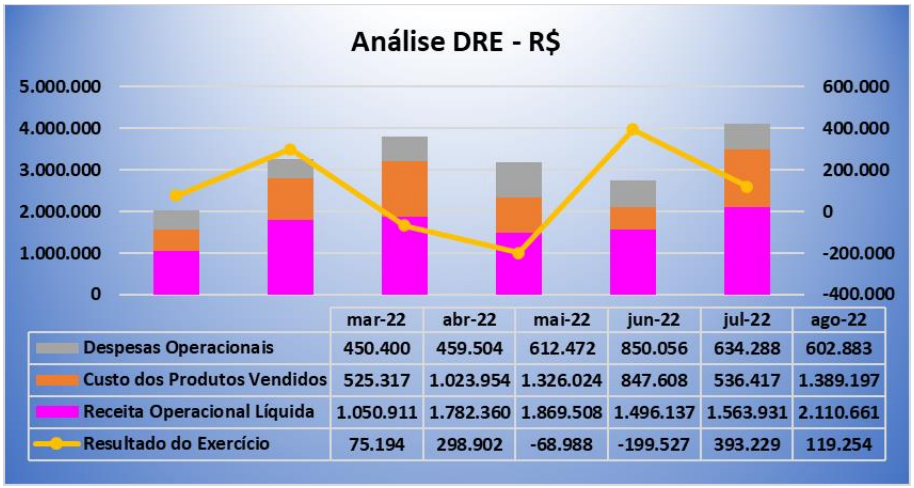


| | mar-22 | abr-22 | mai-22 | jun-22 | jul-22 | ago-22 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas Operacionais | 450.400 | 459.504 | 612.472 | 850.056 | 634.288 | 602.883 |
| Custo dos Produtos Vendidos | 525.317 | 1.023.954 | 1.326.024 | 847.608 | 536.417 | 1.389.197 |
| Receita Operacional Líquida | 1.050.911 | 1.782.360 | 1.869.508 | 1.496.137 | 1.563.931 | 2.110.661 |
| Resultado do Exercício | 75.194 | 298.902 | -68.988 | -199.527 | 393.229 | 119.254 |

## II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não foram disponibilizados a Demonstração do Fluxo de Caixa, relativo ao exercício 2022.

## II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

| Índices de Liquidez | jul-22 | ago-22 |
|---|---|---|
| Liquidez Imediata | 0,02 | 0,03 |
| Liquidez Seca | 0,72 | 0,75 |
| Liquidez Corrente | 0,86 | 0,87 |
| Liquidez Geral | 0,30 | 0,31 |
| **Índices de Estrutura de Capital** | **jul-22** | **ago-22** |
| Composição do Endividamento | 0,36 | 0,36 |
| Imobilização dos Recursos Nao Correntes | 1,12 | 1,11 |
| **Administração do Capital de Giro** | **jul-22** | **ago-22** |
| Capital Circulante Líquido | -2.270.202 | -2.093.988 |
| Necessidade de Capital de Giro | 609.722 | 718.328 |
| Saldo em Tesouraria | -2.879.924 | -2.812.316 |

A análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros, apresenta dificuldades para contemplação das suas atividades financeiras, no qual se refere a rubricas de disponibilidades para quitação de obrigações a curto prazo, sendo assim nota-se a necessidade de recursos de terceiros para quitações imediatas das obrigações, uma vez que seus bens e direitos são insuficientes para suprir o alto endividamento

## II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de agosto:

| Colaboradores | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 | ago/22 |
|---|---|---|---|---|---|
| Ativos | 19 | 17 | 17 | 19 | 21 |
| Afastados | | 3 | 2 | 1 | 2 |
| Admitidos | | | 2 | 3 | 3 |
| Demitidos | | | | 1 | |
| **TOTAL** | **19** | **20** | **21** | **24** | **26** |

Não foram disponibilizadas informações para elaboração do quadro de colaboradores de janeiro a março de 2022.

**Glossário**[1]:

**Conceito de Análise financeira:** Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

**Análise Vertical e Horizontal:** Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

**Indicadores de Liquidez:** Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Índices de Atividade:** também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

**Índices de Rentabilidade:** relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

**Instrumentos Financeiros:** A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

| CCL | NCG | ST | Situação |
|---|---|---|---|
| + | - | + | Excelente |
| + | + | + | Sólida |
| + | + | - | Insatisfatória |
| - | + | - | Péssima |
| - | - | - | Muito Ruim |
| - | - | + | Alto Risco |

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

# Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

| Classes | Valor QGC homologado A | Valor do deságio B | Valor com deságio C = A - B | Valor a pagar até ago/22 D | Pagamento até ago/22 E | Valor em aberto F = D - E | Valor a vencer G = C - D |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Classe I - Credores Trabalhistas | R$ 105.100,97 | | R$ 105.100,97 | R$ 105.100,97 | | R$ 105.100,97 | R$ 105.100,97 |
| Classe III - Credores Quirografarios | R$ 22.075.130,32 | R$ 13.245.078,19 | R$ 8.830.052,13 | R$ 8.830.052,13 | | R$ 8.830.052,13 | R$ 8.830.052,13 |
| Classe IV - Credores ME / EPP | R$ 2.383.671,19 | R$ 1.430.202,71 | R$ 953.468,48 | R$ 953.468,48 | | R$ 953.468,48 | R$ 953.468,48 |
| Total | R$ 24.563.902,48 | R$ 14.675.280,91 | R$ 9.888.621,57 | R$ 9.888.621,57 | | R$ 9.888.621,57 | R$ 9.888.621,57 |

**Valores expressos em Reais R$**

**A** - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores - QGC em Assembleia Geral de Credores - AGC.
**B** - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.
**C** - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.
**D** - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.
**E** - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.
**F** - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.
**G** - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

## III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

| Pagamentos | |
|---|---|
| Classe I | Sem deságio<br>Até o 12º mês contados da data de homologação do plano recuperação judicial |
| Classe III | Deságio de 70% / carencia de juros e principal de 12 meses contados a partir do 90º dias da homologação do PRJ<br><br>Pagamento 15 anos contados a partir do termino do prazo de carencia em parcelas trimestrais, sendo a primeira com vencimento subsequente ao término de carência<br><br>Correção: após o deságio derá aplicado o CDI e juros de 1% ao ano, com teto de 4%, o qual incvidirá sobre a parcela a ser pagos e contados do termino do prazo de carencia |
| Classe IV | Deságio de 60% / carência de juros e principal de 12 meses contados a partir do 90º dia da homologação do PRJ |
| | Pagamento 10 anos contados a partir do termino do prazo de carencia em parcelas trimestrais, sendo a primeira com vencimento subsequente ao término de carência |
| | Correção: após o deságio derá aplicado o CDI e juros de 1% ao ano, com teto de 4%, o qual incvidirá sobre a parcela a ser pagos e contados do termino do prazo de carencia |
| Credor Parceiro Financeiro | Deságio de 40%, mantendo-se as demais condições alocadas nas clausulas relativas CDI e juros de juros 1% ao ano com teto de 4% |

**Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas**

**Data:** 22.08.22

**Responsável:** Sr. Cristiano Fraleone

**Preposto:** Pedro Roberto da Silva

**Local:** Avenida Pavão, nº. 842 – CEP. 04516-012 – Moema – São Paulo – SP

**Fachada**

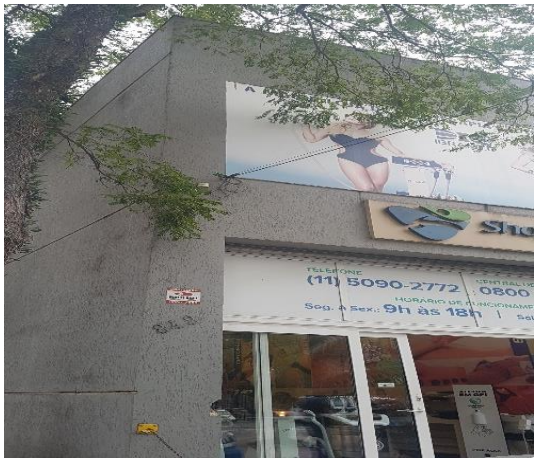

**Sala de Treinamento**

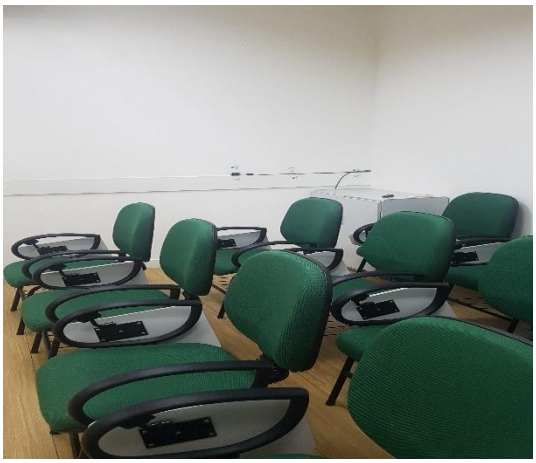

**Estoque**

ART NO:12CUPS
QTY: 30 PCS
MEAS: 62.5X56.5X44.5 CM

CARRINHO
ESTÉTICA
CUIDADO
FRÁGIL

ESPATULAR 2016

G-TECH
PRATELEIRA 12

PRATELEIRA 02
CUIDADO FRÁGIL
CUIDADO FRÁGIL
PRATELEIRA 03

## Loja – Atendimento

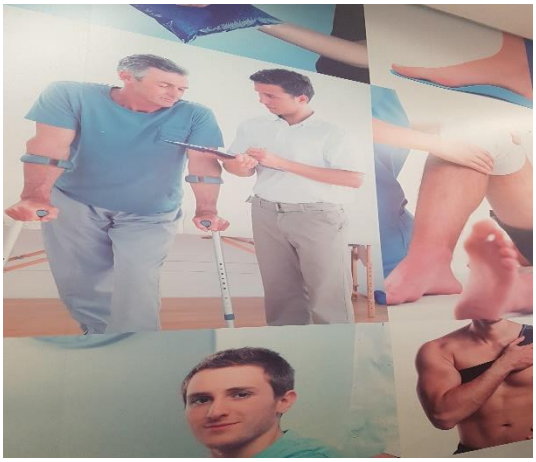

GEG

KLD

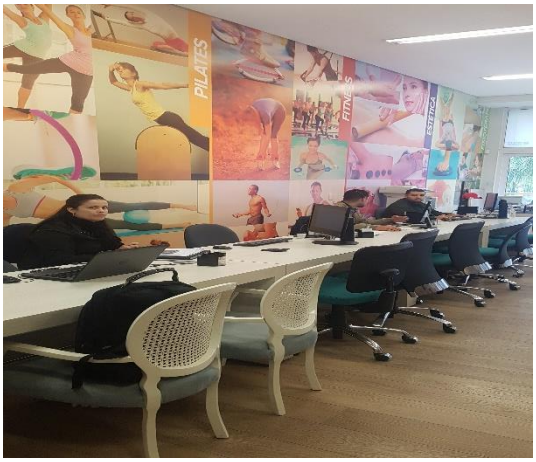
PILATES

**Copa**

**Sanitários**

**Informática**

**Preposto**

**Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares**

Encaminhar:

- Demonstração dos Fluxos de Caixa, pelo Método Indireto, conforme preconiza o CPC-03 (R02).
- Relatório folha de pagamento para acompanhamento da evolução do quadro de funcionários dos meses de janeiro a março.
- Relatório financeiro de Clientes e Fornecedores para validação dos saldos contábeis.
- Relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

# Anexo VI – Cronograma Processual

| DATA | EVENTO | LEI Nº 11.101/05 |
|---|---|---|
| 07/06/2022 | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial | - |
| 16/12/2021 | Deferimento do pedido de Recuperação Judicial | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| 21/01/2022 | Publicação do deferimento no Diário Oficial | - |
| 19/01/2022 | Publicação do 1º edital pelo devedor | Art. 52, § 1º |
| 04/02/2022 | Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital) | Art. 7º, § 1º |
| 17/03/2022 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação) | Art. 53 |
| 05/04/2022 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje | Art. 53, § único |
| 06/05/2022 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ) | Art. 53, § único c/c art. 55, § único |
| 18/03/2022 | Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências) | Art. 7º, § 2º |
| 31/03/2022 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital) | Art. 8º |
| 18/05/2022 | Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | Art. 36 |
| 07/06/2022 | 1ª Convocação da assembleia geral de credores | Art. 36, inciso I |
| 14/06/2022 | 2ª Convocação da assembleia geral de credores | Art. 36, inciso I |
| 12/07/2022 | 2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores | Art. 36, inciso I |
| 13/06/2022 | Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação) | Art. 6, § 4º |
| 12/07/2022 | Aprovação do Plano de Recuperação Judicial | |
| 29/07/2022 | Homologação do Plano de Recuperação Judicial | Art. 58 |
| 29/07/2024 | Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial) | Art. 61 |

**EVENTO OCORRIDO**
**DATA ESTIMADA**

# Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

| ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 | COMENTÁRIOS AJ |
|---|---|
| 1. Há litisconsórcio ativo? | |
| 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório. | |
| 2. Este relatório é: | RMA 08/2022 |
| 2.2. Mensal | |
| 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial? | Não |
| 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? | Não |
| 2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? | Não |
| 2.2.4. Quadro de funcionários<br>2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total<br>2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT<br>2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas | Anexo II |
| 2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras | Anexo II |
| 2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução) | Anexo II |
| 2.2.5.2. Passivo<br>2.2.5.2.1. Extraconcursal<br>2.2.5.2.1.1. Fiscal<br>2.2.5.2.1.1.1. Contingência<br>2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa<br>2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios<br>2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária<br>2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis<br>2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)<br>2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer<br>2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar<br>2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar<br>2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas<br>2.2.5.2.1.10. N/A<br>2.2.5.2.1.10.1. Justificativa<br>2.2.5.2.1.10.2. Observações<br>2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ<br>2.2.5.2.1.11.1. Tributário<br>2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista<br>2.2.5.2.1.11.3. Outros<br>2.2.5.2.1.11.3.1. Observações<br>2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos | Anexo II |
| 2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)<br>2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x | Anexo II |
| 2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda | Anexo IV |
| 2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital<br>2.2.8.1.N/A<br>2.2.8.2. Anexar documentos | Anexo III |
| 2.2.9. Observações | |
| 2.2.10. Anexos | |
| 2.2.11. Eventos do mês | |